PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/2020

Considerando a necessidade de prevenir as consequências decorrentes das fortes chuvas que o Município de Salvador é acometido;

Considerando que a localidade da Portelinha, no bairro de Paripe, não tem rede de drenagem pluvial;

Considerando a relação entre saneamento básico e saúde e que a construção de um sistema de drenagem ajuda na prevenção de possíveis enfermidades em função dos alagamentos;

Considerando o custo-benefício da referida intervenção, sobretudo com relacionada a economia de despesas de reparos estruturais e médico-hospitalar;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em expressivo impacto positivo e significativa melhoria no saneamento básico, saúde e qualidade de vida da população local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para a implantação de rede de drenagem na localidade da Portelinha, na Rua Doutor Eduardo Dotto, Paripe.

Salvador, 12 de março de 2020.

Pedro Godinho

Vereador - MDB